



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC  
FACULDADE DE LETRAS – FALE

EDITAL Nº 20/2024 – PROEXC/UFAL  
VIGÊNCIA 2025

**Retificação n. 1 de 31 de janeiro de 2025: da reabertura de inscrição para PFI CCC Inglês do Programa de Extensão “Casas de Cultura no Campus”**

**REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PFI CCC INGLÊS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “CASAS DE CULTURA NO CAMPUS”**

**1. DOS REQUISITOS GERAIS DO/A BOLSISTA**

1.1 Será selecionado/a neste Edital, dentro do número de quadro de vagas (item 3.1), o/a estudante que:

- Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas e tenha perfil condizente com as atividades-meio e finalidades de cada Casa de Cultura em que será desenvolvido cada projeto de extensão;
- Ter coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL: auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio creche e bolsa Pro-Graduando;**
- Ter disposição para atividades em equipe;
- Ser comunicativo/a e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
- Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de **12 (doze) horas semanais, especificamente nos horários e dias destacados nos anexos 03 a 06, a depender da vaga pleiteada.**

**2. DAS VAGAS E DO PERFIL ESTUDANTIL ADMITIDO AO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS**

**Das vagas (reabertura CCC Inglês)**

3.1. O total de vagas que será oferecida para atuação de estudantes bolsistas vinculados ao Programa de Extensão Casas de Cultura no Campus está discriminado de acordo com a tabela abaixo:

**TABELA COM Nº DE VAGAS/BOLSAS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CASAS DE CULTURA NO CAMPUS INGLÊS**

ORDEM	CASAS DE CULTURA	Nº DE VAGAS/BOLSAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
01	PFI CCC INGLÊS	2	10

	<b>Total de vagas/bolsas</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
--	------------------------------	----------	-----------

### 3. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **31 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025**, exclusivamente através dos Formulários disponibilizados nos links a seguir:

- **INGLÊS** < <https://forms.gle/JvLbfZDkM2qL6TVs9> >

3.2. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados, conforme item 3.3 deste Edital.

3.3. O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos documentos necessários, em arquivo PDF ou de imagem, com, no máximo, 10M:

- Histórico Atual escolar analítico em que constem todas as disciplinas realizadas até o semestre corrente;
- RG e CPF digitalizados
- Comprovante de proficiência na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga, caso possua;
- Comprovante de experiência docente na língua para a qual o candidato está pleiteando vaga, caso possua;
- Plano de aula para arguição oral (somente para candidatos/as de INGLÊS, ver anexo 10 do edital)

3.4. Eventuais irregularidades ou falsidade verificadas e constatadas durante o certame hão de anular o/a estudante desta seleção, além de outras sanções legais cabíveis.

3.5. As inscrições enviadas após o prazo estabelecido em cronograma e/ou com documentação incompleta, ilegível não serão aceitas e darão para a inscrição o efeito de **INDEFERIDAS**.

3.6. As coordenações do Programa de Extensão “Casas de Cultura no Campus” não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento dos sites que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as.

### 4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

#### Da seleção

4.1. A seleção dos/as estudantes selecionados/as por este Edital se dará de maneira remota em duas etapas, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
01	Primeira etapa	Análise da documentação	Eliminatória
02*	Segunda etapa	Arguição oral do plano de aula em língua inglesa Ou Entrevistas para outras línguas	Eliminatória

#### Das etapas:

4.2. A seleção dos candidatos terá etapas e procedimentos específicos para cada Casa de Cultura no Campus deste edital. O detalhamento das etapas e procedimentos de seleção consta no anexo 10 (Inglês)

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **05/02/2025**, a partir das 16 horas, no site da FALE (<https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-espaco-cultural/processo-seletivo/bolsista-ufal>), conforme cronograma publicado neste edital. Os/as candidatos/as poderão recorrer do resultado até o dia **06/02/2025** por meio dos links: .

- **INGLÊS** < <https://forms.gle/VCOqyBZmgLnQ3KBGA> >

## 6. DO CRONOGRAMA REABERTURA DE INSCRIÇÕES INGLÊS

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação do Edital	<b>31/01/2025</b>
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário	<b>31/01/2025 a 04/02/2025</b>
03	Etapas da Seleção	<b>05/02/2025(checar o anexo 10 referente ao CCC Inglês para detalhes e especificidades)</b>
04	Resultado preliminar da seleção a partir das 16h	<b>05/02/2025</b>
05	Interposição dos recursos	<b>06/02/2025</b>
06	Resultado final da seleção	<b>10/02/2025</b>
07	Assinatura do Termo de Compromisso	<b>Até 11/02/2025</b>
08	<b>Início das atividades</b>	<b>11 de fevereiro de 2025</b>
09	cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA	<b>12 a 15 de fevereiro de 2025</b>
10	<b>Submissão de relatório final no SIGAA</b>	<b>20 a 30 de dezembro de 2025</b>

Os/As estudantes selecionados/as, nesta reabertura de inscrições, iniciarão suas atividades em **11 de fevereiro de 2025**.

Maceió- AL, 31 de janeiro de 2025.

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
Pró-Reitor de Extensão

Janda Maria A. de Alencar  
Coord. da Extensão da UFAL

Sérgio Ifá  
Coord. Geral Programa Casas de  
Cultura no Campus

**ANEXO 10****DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES  
CCC - INGLÊS****DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES**

1. A seleção será realizada em duas etapas: Análise de documentação, Carta de intenção e Arguição Oral do Plano de aula

1.1 A seleção dos candidatos será realizada considerando o perfil acadêmico, a carta de intenção escrita na língua inglesa, comprovação de proficiência ou teste de nível, experiência docente, e apresentação oral de plano de aula, obedecendo aos seguintes critérios:

1.2. Análise do histórico analítico da UFAL (para estudantes que cursam o segundo período ou posterior) ou do ensino médio (caso seja estudante do primeiro período) (**máximo de 2 pontos**), sendo máximo de um ponto (**1,0 ponto**) para o Índice de Rendimento acadêmico e máximo de um ponto (**1,0 ponto**) para disciplinas de língua inglesa cursadas e aprovadas.

1.2.2. Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente de língua inglesa (**máximo de 1 ponto**);

1.2.3. Análise da carta de intenção escrita na língua inglesa (**máximo de 2 pontos**).

1.2.4. Nível obtido nas certificações ou resultado do teste de nível (**máximo de 2 pontos**).

2. A análise do histórico analítico e a análise de comprovante de proficiência seguem os seguintes critérios:

2.1. O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

Índice de Rendimento Acadêmico	Pontuação correspondente
entre 5,0 e 7,0 pontos	0,6
entre 7,1 e 9,0 pontos	0,8
entre 9,1 e 10,0 pontos	1,0

2.2. Para a análise de comprovante de proficiência, considera-se a seguinte correspondência:

Nível	Pontuação
<b>A2</b>	1,0
<b>B1</b>	1,5
<b>B2 a C2</b>	2,0

2.3 Serão aceitos os testes de nivelamento contidos no quadro a seguir:

**Cambridge English** <https://www.cambridgeenglish.org/br/test-your-english/>  
**Exam English** <https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>  
**British Council** <https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test>  
**Oxford online English** <https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test>

3. A carta de intenção deverá versar sobre os seguintes itens:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência no ensino da língua para a qual se pleiteia a vaga;

III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino;

IV- Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

3.1. A comissão julgadora avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,5) para cada critério.

a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 3;

b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino;

c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;

d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade;

e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada;

f) Uso gramaticalmente correto da língua inglesa.

4. Análise de declaração comprobatória de experiência como docente da língua inglesa totaliza máximo de 1,0 ponto; de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

Tempo de docência	Pontuação Correspondente
de 01 a 06 meses	0,5 ponto

de 07 a 12 meses	0,75 ponto
a partir de 13 meses	1,0 ponto

5. O plano de aula para apresentação oral deverá ser submetido em arquivo .PDF no ato da inscrição. O arquivo não pode exceder 10MB.

5.1. O plano de aula a ser avaliado deve ser redigido em língua inglesa, voltado para o nível Básico 1 (iniciante) com a duração de 100 minutos. Deve conter objetivos gerais e específicos, uma visão geral da aula planejada, um tema transversal e um passo a passo detalhado dos momentos preparados para a aula. Não serão fornecidos modelos para o plano, ficando a critério do candidato a redação, diagramação e estruturação do plano.

5.2. A apresentação do plano ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2025**, em modalidade síncrona online, por chamada da plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para os candidatos via e-mail com até 24h de antecedência, assim como os horários específicos de cada apresentação.

5.3 O candidato terá 5 minutos para apresentação do plano e outros 5 minutos para responder perguntas da banca examinadora.

5.4 Os critérios de avaliação para esta etapa serão:

- a) Habilidade de produção escrita em língua inglesa no detalhamento do plano
- b) Desenvoltura na articulação de teorias acerca de metodologias e abordagens de ensino de língua inglesa como língua adicional
- c) Desenvoltura na articulação das atividades propostas com o Letramento Crítico
- d) Pertinência do tema transversal escolhido para a construção da criticidade e cidadania

5.5 A etapa de avaliação e apresentação do plano de aula valerá no máximo 3,0 (três) pontos.

5.6. A média final, que representará a nota final, será calculada com a soma dos pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos.

5.7. A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de 3 (três) os componentes, membros do corpo docente da FALE/ UFAL ou de outras IES, desde que com graduação ou pós-graduação na área de ensino de língua inglesa.